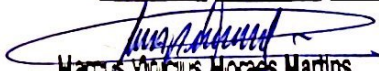




LEI COMPLEMENTAR Nº 224/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

## LEI SANCIONADA

Em 17/06/21

  
Marcus Vinicius Moraes Martins  
Prefeito Municipal  
Araguacema-TO

**"ALTERA ARTIGO DA LEI  
MUNICIPAL N.º 108/2004 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**Marcus Vinicius Moraes Martins**, Prefeito Municipal de Araguacema, no uso de suas atribuições assim conferidas pelo artigo 71, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Araguacema, Estado do Tocantins, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

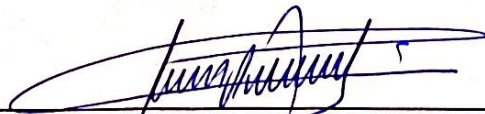
**Art. 1º - O Artigo 2º da Lei Municipal n.º 108/2004 passa a vigorar com a seguinte redação:**

**"Art. 2º - A doação dos lotes residenciais urbanos de que trata o artigo anterior, se efetivará mediante Escritura Pública de Doação a ser expedida pelo Prefeito Municipal."**

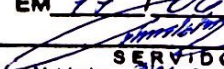
**Parágrafo Único – Não constará na Escritura Pública de Doação qualquer tipo de inalienabilidade, ficando o imóvel ora doado livre para negociação, podendo o beneficiário efetuar qualquer tipo de transação após a lavratura da escritura."**

**Art. 2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUACEMA**, aos 17 dias do mês de junho de 2021.

  
**MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS**

Prefeito Municipal  
Adm. 2021-2024

|                                                                                      |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| ATESTO QUE FOI PUBLICADO                                                             |                        |
| <input type="checkbox"/>                                                             | DECRETO Nº             |
| <input type="checkbox"/>                                                             | PORTARIA Nº            |
| <input checked="" type="checkbox"/>                                                  | LEI Nº <u>224/2021</u> |
| <input type="checkbox"/>                                                             | AIU Nº                 |
| <input type="checkbox"/>                                                             | OUTROS                 |
| EM <u>17/06/2021</u>                                                                 |                        |
|  |                        |
| SERVIDOR                                                                             |                        |
| Matrícula: <u>211</u> - SC. 1                                                        |                        |